



EDITAL Nº 008/2019-PPgITE
PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando o Artigo 59 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Representação Discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, para o período anual de outubro de 2019 a setembro de 2020.

I. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do edital	24/09/2019
Inscrição das candidaturas	25 a 27/09/2019
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	30/09/2019
Vetos e impugnações	01/10/2019
Divulgação final das candidaturas acatadas	02/10/2019
Votação eletrônica	09/10/2019
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	10/10/2019

II. DA CANDIDATURA

2.1. A candidatura deverá ser realizada na secretaria do PPgITE, Sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto Metrópole Digital, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no período de **25 a 27 de setembro de 2019**, através do requerimento disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral os alunos que compõem o corpo discente do PPgITE que estão regularmente matriculados em pelo menos uma disciplina.



2.3. Cada candidatura se fará pela composição de uma chapa composta de representante titular e representante suplente.

2.4. A candidatura implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.5. Todas as informações prestadas pelos candidatos, ao candidatar-se no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.

III. DOS VETOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Vetos ou impugnações poderão ser apresentados, por escrito e com fundamentação legal, presencialmente na secretaria do PPgITE, Sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto Metrópole Digital, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 do dia **01 de outubro de 2019**.

IV. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das 08h00 às 20h00 do dia **09 de outubro de 2019**, através do sistema SigEleição da UFRN (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).

4.2. Somente podem votar neste Processo Eleitoral os alunos que compõem o corpo discente do PPgITE que estão regularmente matriculados.

V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será afixado na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

VI. DO MANDATO

6.1. O membro titular da chapa eleita representará o corpo discente nas reuniões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, no período de 11 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

6.2. O membro suplente deverá substituir o membro titular quando este estiver impossibilitado de exercer as suas funções.



VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital, em segunda instância.

Natal, 24 de setembro de 2019.

Comissão Eleitoral do PPgITE

Dennys Leite Maia
Siape 2178446
(Presidente)

Isabel Dillmann Nunes
Siape 2245086

Ellen Louise de Sousa Guimarães
Siape 2151221



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eleição da Representação Discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE)

Solicitamos, através deste requerimento, a candidatura da chapa representada pelos discentes listados abaixo, aos cargos de representante titular e representante suplente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 008/2019-PPgITE publicado em 24 de setembro de 2019.

Discente Candidato a Representante Titular:

Nome: _____

Matrícula: _____

Discente Candidato a Representante Suplente:

Nome: _____

Matrícula: _____

Natal, _____ de setembro de 2019.

Assinatura do Discente Candidato a Representante Titular

Assinatura do Discente Candidato a Representante Suplente